DECRETO Nº 2862 DE 10 DE ABRIL DE 2003.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 17(dezessete) de abril de 2003, Quinta-feira Santa.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal